



## PODER EXECUTIVO

### Leis e Decretos

#### DECRETO Nº 4.542, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

**"Delega competência para fixação de horários de atendimento ao público e da jornada dos servidores municipais e restabelece a fluência de prazos nos processos administrativos."**

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde classifica o Município como estando na "Fase de Modulação 3 – Fase Amarela" do "Plano São Paulo";

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal a competência para estabelecer, por portaria e durante o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto nº 4.401, de 30 de março de 2020, os horários de atendimento presencial ao público e da jornada de trabalho dos servidores municipais.

**Art. 2º** Os titulares dos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta devem se organizar para realização de revezamento de servidores, devendo ser dada prioridade ao trabalho em regime de 'home office'.

**§ 1º** O trabalho em regime de 'home office' deve ser observado para os servidores municipais que integram o grupo de risco.

**§ 2º** O servidor em quaisquer dos regimes previstos no caput deve ficar à disposição da Administração durante sua jornada de trabalho.

**Art. 3º** Fica retomada a fluência dos prazos, para todos os fins, nos processos administrativos, à exceção daqueles relativos a tributos.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto nº 4.376, de 18 de março de 2020.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 17 de agosto de 2020.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia.)

**CLAudemir APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

## Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

### Extratos

EXTRATO DE CONTRATO nº 15624073 – Inexigibilidade 37/20 - PMH nº 4374/2020 – Contratada: CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ 34.028.316/7101-51 - Objeto: Serviços de entrega de correspondências referente as autuações de trânsito. Valor R\$ 740.000,00. Prazo 12 meses, a partir de 11/08/20. Hortolândia, 14 de agosto de 2020. Secretaria de Mobilidade Urbana – Atilio André Pereira.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO nº 26/20 – Chamamento Público 01/19 - PMH nº 18575/18 – Contratada: I.E. PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS – INSTITUTO ESPERANÇAR – ONDE LÊ-SE: "Valor R\$ 228.817,11" LEIA-SE: "Valor R\$ 73.298,82." Hortolândia, 14 de agosto de 2020 – Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social/Régis Athanzio Bueno.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO nº 298/20, Contrato originário 148/18 – T.P. nº 03/18. PMH nº 21891/17 - Contratada: LOK SERVICE TECNOLOGIA EIRELI EPP. CNPJ 17.542.653/0001-03 - Objeto: Serviço de lançamento de cabo óptico, lançamento de cordoalha metálica, fusões de fibra óptica externa e interna e interligação dos próprios públicos, conforme Memorial Descritivo. Assinatura 24/07/20. Hortolândia, 14 de agosto de 2020. Secretaria de Planejamento Urbano – Carlos Roberto Prativiera Júnior.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO nº 300/20, Contrato originário 242/19 – T.P. nº 05/19. PMH nº 2000/19 - Contratada: LOK SERVICE TECNOLOGIA EIRELI EPP. CNPJ 17.542.653/0001-03 - Objeto: Serviço de lançamento de cabo óptico, lançamento de cordoalha metálica, fusões de fibra óptica externa e interna e interligação dos próprios públicos, conforme Memorial Descritivo. Assinatura 24/07/20. Hortolândia, 14 de agosto de 2020. Secretaria de Planejamento Urbano – Carlos Roberto Prativiera Júnior.

Errata: HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial R.P. nº 40/2020 – PMH nº 3281/2020; publicado no D.O.E dia 05/08/2020 às fls. 172 e no D.O.E à pág. 1, onde se LÊ...o Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, LEIA: "o Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal e o Sr. Dênis André José Crupe Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde"... e onde se LÊ: Hortolândia, 04 de agosto de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, LEIA: "Hortolândia, 04 de agosto de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal; Dênis André José Crupe - Secretário Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde".

EXTRATO DE ATA R.P. nº. 148/2020 - Detentora - Planeja Comercio De Materiais de Construção e Serviços de Reformas em Imóveis Eireli-Epp-CNPJ. Nº. 06.034.266/0001-31 - PMH nº. 3281/2020 - Pregão R.P. nº 40/2020 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução e prestação de serviços de desmontagem, transporte e montagem de divisórias e readequação elétrica em estações de trabalhos nas diversas secretarias da prefeitura e demais órgãos públicos da administração direta e indireta, com fornecimento de materiais e respectivos acessórios complementares, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo- Valor R\$1.313.210,80 - Prazo 12 meses - Assinatura: 11/08/2020. Hortolândia, 11 de agosto de 2020. Claudemir Aparecido Marques Francisco - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal./Denis André José Crupe - Secretário de Saúde- Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 316/2020 – Contratada: OXILUZ COMERCIAL LTDA - EPP- CNPJ. 04.229.338/0001-70 - PMH nº. 4061/2020 – Pregão Eletrônico Nº.54/20 - Objeto: recarga de cilindros de oxigênio gasoso medicinal, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo - Valor R\$ 53.750,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura. Assinatura: 11/08/2020. Hortolândia, 11 de agosto de 2020 – Dênis André José Crupe - Secretária de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

### Portarias

**ERRATA do Art. 3º da PORTARIA Nº2141/2020 - PMH nº 5074/2020, conceder ao servidor DANIEL LARANJEIRA, matrícula funcional nº. 5267102, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE GESTÃO, especialidade FISCAL COM. SERV. TRIB. E POSTURA, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde. Onde se lê: Art. 3º O servidor licenciado na forma do Art. 1º ficará afastado sem prejuízo de sua remuneração e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, leia-se: Art. 3º O servidor licenciado na forma do Art. 1º ficará afastado com prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens de seu cargo.**

**ERRATA do Art. 3º da PORTARIA Nº 2088/2020 - PMH nº 4958/2020, conceder ao servidor EDMILSON MARCELO AFONSO, matrícula funcional nº. 788900, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE GESTAO, especialidade COORDENADOR DE AREA, subordinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Onde se lê: Art. 3º O servidor licenciado na forma do Art. 1º ficará afastado sem prejuízo de sua remuneração e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, leia-se: Art. 3º O servidor licenciado na forma do Art. 1º ficará afastado com prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens de seu cargo.**



**ERRATA do Art. 3º da PORTARIA Nº 2105/2020 - PMH nº 4031/2020, conceder ao servidor JOSE GERALDO DA SILVA, matrícula funcional nº. 779000, titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA, especialidade EDUCACAO FISICA, subordinado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

**Onde se lê: Art. 3º** O servidor licenciado na forma do Art. 1º ficará afastado com prejuízo de sua remuneração e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, **leia-se: Art. 3º** O servidor licenciado na forma do Art. 1º ficará afastado com prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens de seu cargo.

**ERRATA do Art. 3º da PORTARIA Nº2140/2020 - PMH nº 5068/2020, conceder ao servidor LUIZ CARLOS SILVA MEIRA, matrícula funcional nº. 7458601, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, especialidade MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

**Onde se lê: Art. 3º** O servidor licenciado na forma do Art. 1º ficará afastado sem prejuízo de sua remuneração e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, **leia-se: Art. 3º** O servidor licenciado na forma do Art. 1º ficará afastado com prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens de seu cargo.

**ERRATA do Art. 3º da PORTARIA Nº 2130/2020 - PMH nº 4299/2020, conceder ao servidor VALDECIR ALVES PEREIRA, matrícula funcional nº. 548700, titular do cargo de provimento efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, especialidade MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica.**

**Onde se lê: Art. 3º** O servidor licenciado na forma do Art. 1º ficará afastado sem prejuízo de sua remuneração e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, **leia-se: Art. 3º** O servidor licenciado na forma do Art. 1º ficará afastado com prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens de seu cargo.

**PORTARIA Nº 2032/2020 - Art. 1º** Para apuração dos fatos descritos no PMH nº 5013/2020, onde foi determinada a instauração de Processo Administrativo de Sindicância, ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão Sindicante: **Art. 2º** Para apuração dos fatos a que se refere o artigo 1º ficam nomeados:

I- Benedito Ferreira de Araújo - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, como presidente;

II- Natália Gomes dos Santos Rodrigues - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, como membro; e

III- Rosângela Aparecida de Silva - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos., como membro.

**Parágrafo único.** Os trabalhos serão secretariados pela servidora Edicrea Rose Rodrigues, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. **Art. 3º** Os trabalhos da comissão devem ser concluídos no prazo de trinta dias, a contar da instalação dos trabalhos, conforme estabelecido no § 3º do art. 394, da Lei 2004/08. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA PCCV Nº. 008, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**Reconhecer a estabilidade de servidores (as) - PCCV**

**ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º RECONHECER**, na forma da Constituição Federal, art. 41, **caput** e § 4º, e dos art. 43 a 55 da Lei nº 2.004, de 7 de fevereiro de 2008, após 36 (trinta e seis meses) de efetivo exercício, a **estabilidade** dos (as) servidores (as) constantes no anexo.

**Art. 2º** E tornar públicas as notas individuais do processo de Avaliação Probatória.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Hortolândia, 11 de agosto de 2020.**

**ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito Municipal

**CLAUDEMIR AP. MARQUES FRANCISCO**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

**Publicada na mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal nos termos do Art.108 e seus incisos da Lei Orgânica do Município de Hortolândia.**

**ANEXO A PORTARIA Nº 008, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

| MATRÍCULA | SERVIDOR                                      | DATA DE ADMISSÃO | CARGO                        | ESPECIALIDADE               | CLASSE | NÍVEL DE CAPACITAÇÃO | PADRÃO DE VENCIMENTO | DIAS SEM EFETIVO EXERCÍCIO | DATA DA ESTABILIZAÇÃO | NOTA FINAL ESTÁGIO PROBATÓRIO |
|-----------|-----------------------------------------------|------------------|------------------------------|-----------------------------|--------|----------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 11742800  | DIANA MARA DAL BEN GOMES                      | 02/01/2017       | Agente de Gestão             | Assistente Administrativo   | F      | I                    | P 17                 | 0                          | 02/01/2020            | 99,97                         |
| 11757500  | MARINEIDE PEREIRA SILVEIRA                    | 10/01/2017       | Agente de Políticas Sociais  | Técnico em Enfermagem       | I      | I                    | P 26                 | 23                         | 02/01/2020            | 85,81                         |
| 11758200  | CAROLINA CICONHA LOPES DA SILVA               | 12/01/2017       | Professor de Educação Básica | Educação Infantil (ES)      | K      | I                    | P 41                 | 0                          | 12/01/2020            | 97,83                         |
| 11758900  | EDILSON SOARES DE ALMEIDA                     | 18/01/2017       | Agente de Gestão             | Assistente Administrativo   | F      | I                    | P 17                 | 0                          | 18/01/2020            | 95,04                         |
| 8265101   | ELEN PRISCILA DE SOUZA                        | 23/01/2017       | Agente de Políticas Sociais  | Educador Infanto-Juvenil    | F      | I                    | P 17                 | 1                          | 24/01/2020            | 94,16                         |
| 11772900  | LUCIANA ANGELICA DA ROCHA RODRIGUES           | 06/02/2017       | Agente de Infraestrutura     | Zelador                     | B      | I                    | P 05                 | 0                          | 06/02/2020            | 96,12                         |
| 11775000  | PATRICIA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA            | 07/02/2017       | Agente de Políticas Sociais  | Técnico em Enfermagem       | I      | I                    | P 26                 | 0                          | 07/02/2020            | 96,03                         |
| 11877900  | CELIO CAVALCANTI BARBOZA                      | 10/04/2017       | Agente de Gestão             | Assistente Administrativo   | F      | I                    | P 17                 | 5                          | 15/04/2020            | 99,57                         |
| 7405502   | TELMA BARBOSA                                 | 10/04/2017       | Professor de Educação Básica | Educação Infantil (ES)      | K      | I                    | P 41                 | 0                          | 10/04/2020            | 91,41                         |
| 10557001  | TÁTIANE DAMARIS DE BARROS PINHEIRO DOS SANTOS | 03/05/2017       | Agente de Gestão             | Assistente Administrativo   | F      | I                    | P 17                 | 3                          | 06/05/2020            | 99,57                         |
| 10405101  | CELSO BIAZZI                                  | 03/05/2017       | Agente de Infraestrutura     | Motorista de Veículos Leves | D      | I                    | P 11                 | 0                          | 03/05/2020            | 99,66                         |



**Escola de Gestão Pública**

|                                                                                               |                                                                                                      |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                               | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia | <br>O conhecimento faz a diferença |
|                                                                                               | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |                                    |
| Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente |                                                                                                      | Página: 1                          |

**Chamada Pública EGPB nº 003/2020**

**Atividade: Curso de Prevenção à Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente**

Na forma do Decreto Municipal nº 4.146, de 08 de março de 2019, a Escola de Gestão Pública de Hortolândia, gestora técnica do programa de capacitação e aperfeiçoamento, previsto na Lei Complementar nº 12 de 30 de abril de 2010, torna pública a chamada para inscrição de servidoras e servidores interessados em participar da seguinte atividade: Curso de Prevenção à Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente.

**I. Caracterização da Atividade de Capacitação:**

**I.1. Enquadramento da Atividade no Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento:**

Na forma do programa capacitação e aperfeiçoamento disciplinado no art. 59, III da Lei Complementar nº 12 de 30 de abril de 2010, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.146, de 08 de março de 2019, a presente atividade de formação está assim enquadrada:

|                          |                                                                    |         |                                  |                          |                                  |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Nome:                    | Curso de Prevenção à Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente |         |                                  |                          |                                  |
| Tipo:                    | Palestra ou similar                                                | Oficina | Seminário / simpósio             | Encontro                 | Curso                            |
|                          |                                                                    |         |                                  |                          | X                                |
| Natureza da Atividade    | Compõe a programação regular anual da EGPB                         |         |                                  | Atividade eventual       |                                  |
|                          | Desenvolvida localmente [EGPB ou outra área]                       |         | X                                | Atividade contratada     |                                  |
|                          | Oferecida em conjunto com entidade parceira                        |         |                                  | Turma "in company"       | Turma efetivada em local externo |
|                          | Disponibilizada por órgão ou entidade parceira                     |         |                                  |                          |                                  |
| Característica           | Presencial                                                         |         | EAD                              | Semipresencial           |                                  |
|                          |                                                                    |         |                                  | Integral                 | SIM                              |
| Duração                  | Nº de horas/aula: 30 horas                                         |         | Curta duração < 60 h             | Média Duração 61 a 180 h | Longa duração > 180 h            |
| Linha de Desenvolvimento | I – global                                                         |         | II – educação formal             | III – gerencial          | IV – na carreira                 |
|                          | V – profissional                                                   |         | VI – por ambiente organizacional |                          | VII – intersetorial              |
|                          |                                                                    |         |                                  |                          | X                                |

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953



|  |                                                                                                      |           |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia |           |
|  | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |           |
|  | Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente        | Página: 2 |

## I.2. Objetivos da atividade, etapas e instrutores:

**Nome da atividade:** Curso de Prevenção à Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente

### I.2.1. A atividade objeto desta Chamada Pública tem os seguintes objetivos gerais:

- Sensibilizar e capacitar profissionais para atuar frente a situações que envolvam abuso sexual a fim de minimizar suas consequências e estabelecer estratégias de prevenção;
- Discorrer sobre todos os tipos de violências e suas consequências do desenvolvimento da criança e adolescente;
- Identificar as principais legislações sobre o tema do curso e os principais embasamentos para os encaminhamentos corretos;
- Perceber os principais sinais e sintomas apresentados pela criança / adolescente que passou ou está passando por um possível processo de abuso / violência no âmbito sexual;
- Identificar a rede de serviços municipal e os encaminhamentos adequados dentro dessa rede, em situações de suspeita de possíveis abusos; e
- Desafios.

### I.2.2. Etapas e Instrutores:

Instrutora: Ana Lúcia Denadai Schmidt

Atividade de capacitação composto por **6** Etapas abaixo descritas:

#### Etapa I – Módulo I

**VIDEOAULA 1:** Apresentação da instrutora, sensibilização dos participantes com relação ao tema, proposta do curso com ênfase da grade, conjuntura: Violência Sexual e a Pandemia do COVID 19. Breve histórico referente ao Tema, incluindo o “18 de maio”.

#### Questões para responder na plataforma:

\*apresentação pessoal, \*expectativas individuais referentes ao curso, \*o quanto eu já sei sobre o Tema: nada, pouco, muito.

**Aula presencial online:** Aquecimento, comentários sobre as questões apresentadas, abertura para questões e sugestões.

#### Etapa II – Módulo II

**VIDEOAULA 2:** Marco legal, Leis referentes ao tema, Breve História Social da Criança e do Adolescente, Constituição, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Dados do Boletim de Ocorrência - explanação dos dados locais de violência sexual contra a criança e ao adolescente.

#### Questões para responder na plataforma:

**Aula presencial online:** Comentários sobre os dados locais, dúvidas referentes ao conteúdo da videoaula.

#### Etapa III- Módulo III

**VIDEOAULA 3:** Breve definição de Sexualidade, fases do desenvolvimento psicossocial. Necessidades emocionais da criança.

Caracterização da Violência. Modalidades de Abuso Sexual. Mitos e verdades.

#### Questões para responder na plataforma

**Aula presencial online:** Dúvidas e Considerações.

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953



|  |                                                                                                      |                                    |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|  | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia | <br>O conhecimento faz a diferença |
|  | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |                                    |
|  | Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente        | Página: 3                          |

**Etapa IV – Módulo IV**

**VIDEOAULA 4:** Sinais e sintomas apresentados por criança e adolescentes em situação de violência sexual.

Indicadores na conduta de pais e responsáveis. Perfil do abusador de acordo com dado local, definição pedofilia.

Na plataforma: *Filme Que Abuso é esse?* – Brasil 2013 – Parceria Canal Futura e Childhood Brasil.

**VIDEOAULA 5:** Suspeita, confirmação/revelação. Lei da Escuta Especializada e a escuta adequada do dia a dia. Rede Local de enfrentamento – Fluxo (saúde e geral).

**VIDEOAULA 6:** Complementando Sinais e Sintomas (Além do Filme). Tipos de Crimes Sexuais.

**Questões para responder na plataforma:** sobre o FILME O SEGREDO

**Aula presencial online:** Discussão sinais e sintomas de acordo com o Filme o Segredo Filme O Segredo. Meus comentários orientando a tarefa que estará na Plataforma.

**Etapa V – Módulo V**

**Aula presencial online especial:** Dificuldades no encaminhamento – rede. Dificuldades pessoais, SGD (Sistema de Garantia de Direitos) e Prevenção.

Na plataforma: Disponibilizar vídeo de profissionais discorrendo sobre os serviços de referência. Discussão do conteúdo apresentado.

**Etapa VI – Módulo VI**

**VIDEOAULA 7:** Consequências do abuso, processo judicial, resiliência.

Apresentação de caso para estudo

**Questões para responder na plataforma:** Encaminhar individualmente o estudo do caso apresentado. Avaliação do conteúdo geral e por subtemas.

**Aula presencial online final:** Considerações finais, dúvidas, perspectivas.

**1.3. Período de realização, local e duração da atividade:**

**1.3.1.** O curso Prevenção à Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente está planejado para 30 horas-aula de duração assim distribuídas:

- (a) 7 aulas gravadas e disponibilizadas na plataforma de cursos da Escola de Gestão Pública de 1 hora (total 7 horas)
- (b) 6 aulas presenciais online de 2 horas cada (12 horas)
- (c) Fórum de discussão e questionários (atividades que serão disponibilizadas na plataforma de Cursos da Escola de Gestão Pública de Hortolândia), necessitando de 11 horas total para resolução.

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953



|  |                                                                                                      |           |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia |           |
|  | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |           |
|  | Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente        | Página: 4 |

|                                             |                                                                    |
|---------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Local de realização da atividade            | Plataforma Moodle e Aulas Virtuais – plataforma Zoom               |
| Nº de aulas/atividades p/turma              | 7 vídeo-aulas, 6 aulas e atividades disponibilizadas na plataforma |
| Data de início do Curso:                    | 07.09.2020                                                         |
| Data prevista para o encerramento do curso: | 22.10.2020                                                         |

I.3.2. O planejamento da agenda das aulas e atividades consta do Anexo I a esta Chamada Pública, podendo eventualmente sofrer alterações ao longo do transcorrer da atividade, em razão de necessidade de infraestrutura ou de outra eventualidade.

#### I.4. Público-alvo e vagas da atividade:

| Público-alvo para a atividade (*)                                                                        | Vagas abertas | Pré-requisito acadêmico | Detalhamento e identificação de preferências |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------|----------------------------------------------|
| Profissionais com interesse ou atuação em áreas onde possam se confrontar com situações de abuso sexual. | 40            | Não é necessário        | Servidores da educação- educação infantil    |
| <b>Total de vagas abertas para inscrição</b>                                                             | <b>40</b>     | -----                   | -----                                        |

(\*) os cursos e atividades de demanda referida com indicação e sem necessidade de inscrição não serão objeto de Chamada Pública e, portanto, não estão previstos neste rol de públicos-alvo.

(\*\*) havendo saldo de vagas após as inscrições as vagas remanescentes poderão ou não ser abertas a outros públicos desde que especificado na Chamada Pública.

(\*\*\*) neste caso mesmo que haja vagas remanescentes, estas não poderão ser abertas a outros públicos.

I.4.1. O curso está dimensionado para 40 alunos e ocorrerá com 1 turma de 40 vagas assim distribuídas:

(a) 40 vagas destinadas a servidores (as) da Educação Infantil

I.4.2. A composição da turma deverá ser às servidoras e aos servidores, bem como, aos gestores responsáveis da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

#### I.5. Critérios e pré-requisitos para inscrição, seleção e eventual desempate:

Os critérios de seleção para homologação do requerimento de inscrição nesta atividade, do programa de capacitação e aperfeiçoamento, constam da tabela abaixo e serão considerados isoladamente ou combinados entre si:

| Critério Art. 36, § 2º do Dec. nº 4.146/2019                                     | Aplicação na atividade ofertada nesta Chamada Pública |                          |               | Nível de Prioridade para efeito de desempate na seleção |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|
|                                                                                  | Sim [critério absoluto]                               | Sim [critério combinado] | Não Utilizado |                                                         |
| I – público-alvo definido para a atividade;                                      | Sim                                                   | -----                    | -----         | -----                                                   |
| II – a indicação pelo órgão ou entidade, no limite de vagas destinadas para tal; | -----                                                 | -----                    | -----         | -----                                                   |

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953



|                                                                                               |                                                                                                      |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                               | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia | <br>O conhecimento faz a diferença |
|                                                                                               | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |                                    |
| Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente |                                                                                                      | Página: 5                          |

| Critério Art. 36, § 2º do Dec. nº 4.146/2019                                            | Aplicação na atividade ofertada nesta Chamada Pública |                          |               | Nível de Prioridade para efeito de desempate na seleção |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|---------------------------------------------------------|
|                                                                                         | Sim [critério absoluto]                               | Sim [critério combinado] | Não Utilizado |                                                         |
| III – o número de vagas limite para o curso e a atividade;                              | Sim                                                   | -----                    | -----         | -----                                                   |
| IV – a lotação funcional ou a proporção de vagas por secretaria ou órgão da estrutura;  | -----                                                 | -----                    | -----         | -----                                                   |
| V – os pré-requisitos de formação acadêmica ou profissional;                            | -----                                                 | -----                    | -----         | -----                                                   |
| VI – os requisitos funcionais quanto ao cargo e à especialidade;                        | -----                                                 | -----                    | -----         | -----                                                   |
| VII – quarentena imposta por abandono imotivado de cursos e atividades anteriores;      | Sim (*)                                               | -----                    | -----         | -----                                                   |
| VIII – a aquiescência da chefia imediata, com a consequente liberação para a atividade; | Sim                                                   | -----                    | -----         | -----                                                   |
| IX – limitações de afastamento previstas no art. 37 do Dec. nº 4.146/2019;              | Sim                                                   | -----                    | -----         | -----                                                   |
| X – outras restrições ou especificidades de natureza funcional ou disciplinar;          | Sim                                                   | -----                    | -----         | -----                                                   |
| XI – os requisitos extraordinários complementares de seleção;                           | -----                                                 | -----                    | -----         | -----                                                   |
| XII – data e horário do protocolo do requerimento de inscrição;                         | -----                                                 | Sim                      | -----         | -----                                                   |
| XIII – tempo de efetivo exercício na PMH;                                               | -----                                                 | Sim                      | -----         | -----                                                   |
| XIV – data da última participação em atividade de capacitação promovida pela EGPB       | -----                                                 | Sim                      | -----         | -----                                                   |

(\*) aplicável para os fatos ocorridos após a publicação do Dec. nº 4.146/2019, na forma do seu art. 39.

#### 1.6. Requerimento de inscrição:

**1.6.1.** As inscrições poderão ser realizadas por meio de correio eletrônico nas formas preconizadas no presente edital, no prazo definido no cronograma neste item da Chamada Pública;

**1.6.2.** As inscrições são gratuitas, deverão ser realizadas por meio do preenchimento do requerimento constante do Anexo II a esta Chamada Pública;

**1.6.3.** O requerimento de inscrição devidamente preenchido e subscrito pelo interessado deverá ser submetido nas seguintes formas:

A inscrição por correio eletrônico o interessado deverá encaminhar mensagem para o endereço eletrônico [inscricoesegph@hortolandia.sp.gov.br](mailto:inscricoesegph@hortolandia.sp.gov.br) à qual deverá anexar a imagem (PDF) do requerimento preenchido e assinado;

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953



|  |                                                                                                      |           |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia |           |
|  | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |           |
|  | Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente        | Página: 6 |

**1.6.4.** No caso de inscrição por correio eletrônico, o requerente poderá ser instado pela equipe técnica da EGPB, a entregar os originais do requerimento de inscrição, nos casos de baixa qualidade das imagens anexadas à mensagem eletrônica.

**1.6.5.** Na forma do art. 39, caput do Dec. nº 4.146/2019, o servidor deve entregar no ato da inscrição do curso o Termo de Compromisso, constante do Anexo II a esta Chamada Pública devidamente anuído pela chefia imediata, declarando seu compromisso de comparecimento na referida capacitação, bem como a disposição de, após a conclusão da atividade, decidir acerca da possibilidade de inscrever-se no Programa Instrutor Servidor e passar a compor o corpo de instrutores da EGPB;

**1.6.6.** Durante o processo de inscrição as dúvidas acerca do edital e dos procedimentos de inscrição poderão ser esclarecidas mediante contato telefônico: 3965-1423, ramais: 6947 e 6953; ou, por meio do endereço eletrônico [inscricoesegph@hortolandia.sp.gov.br](mailto:inscricoesegph@hortolandia.sp.gov.br)

**1.6.7.** Poderá se inscrever na seleção disciplinada na presente Chamada Pública, o público-alvo previsto no item I.4, nestes incluídos servidoras e servidores públicos municipais com matrícula ativa e que atendam aos pré-requisitos contidos nos itens I.4 e I.5 desta chamada pública;

**1.6.8.** o eventual desatendimento dos critérios verificáveis junto aos assentamentos funcionais implicará rejeição liminar do pedido de inscrição.

**1.7. Cronograma de inscrição, seleção e homologação da turma:**

| Descrição evento                                       | Data inicial | Data final (*) |
|--------------------------------------------------------|--------------|----------------|
| (a) período regular para requerimento de inscrição     | 18.08.2020   | 21.08.2020     |
| (b) análise dos requerimentos de inscrição             | 21.08.2020   | 24.08.2020     |
| (c) comunicação de pendências de inscrição sanáveis    | 24.08.2020   | 24.08.2020     |
| (d) publicação da análise preliminar dos requerimentos | 25.08.2020   | 25.08.2020     |
| (e) prazo para saneamento das pendências               | 26.08.2020   | 27.08.2020     |
| (f) período de recurso                                 | 28.08.2020   | 31.08.2020     |
| (g) análise dos recursos e comunicação dos resultados  | 31.08.2020   | 01.09.2020     |
| (h) abertura de inscrição para vagas remanescentes     | 02.09.2020   | 03.09.2020     |
| (i) análise dos requerimentos de inscrição (**)        | 03.09.2020   | 03.09.2020     |
| (j) publicação da homologação final dos inscritos      | 04.09.2020   | 04.09.2020     |

(\*) as comunicações por meio digital têm prazo final às 23:59 da data final do evento.

(\*\*) no caso de oferta de vagas remanescentes, dada a sua natureza estritamente complementar à fase regular de inscrições, não há previsão de repetição das fases, (b) a (f) para os novos pedidos.

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953





|  |                                                                                                      |           |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia |           |
|  | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |           |
|  | Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente        | Página: 7 |

## 1.8. Análise, recursos e homologação dos pedidos de inscrição

**1.8.1.** Os requerimentos de inscrição serão previamente analisados pela equipe técnica da Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPH) que deverá:

- (a) havendo pendências documentais a sanar, comunicar formalmente pelo meio eletrônico informado no requerimento de inscrição ou, na ausência deste por meio de memorando interno destinado à chefia imediata, informando a lacuna ou pendência a ser sanada no prazo contido no item 1.7 supra;
- (b) receber as respostas destinadas ao saneamento das inscrições pendentes e realizar, quando houver necessidade ou excesso de inscrições, a análise preliminar de aplicação de critérios de seleção e a proposta de lista hierarquizada de espera e, fazer publicar os resultados preliminares, abrindo formalmente o prazo de recurso contido no item 1.7 supra;
- (c) em não havendo pendências documentais a sanar, realizar, quando houver necessidade ou excesso de inscrições, a análise preliminar de aplicação de critérios de seleção e a proposta de lista hierarquizada de espera e, fazer publicar os resultados preliminares, abrindo formalmente o prazo de recurso contido no item 1.7 supra.

**1.8.2.** Os pedidos de reconsideração ou recurso das decisões da equipe técnica da Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPH) deverão ser encaminhados formalmente à direção da EGPB por meio de requerimento instruído com as razões de recurso e os documentos que se fizerem necessários no prazo contido no item 1.7 supra;

- (a) os pedidos de reconsideração ou recurso apresentados fora de prazo serão liminarmente indeferidos por intempestividade;
- (b) os pedidos de reconsideração ou recurso apresentados sem a devida motivação ou documentação deverão ser motivadamente indeferidos;
- (c) o extrato das decisões acerca dos recursos será publicado no Diário Oficial do Município na data prevista no item 1.7 supra, cabendo aos requerentes comparecer à EGPB para conhecimento das respostas completas aos mesmos;

**1.8.3.** os pedidos de reconsideração ou recurso serão decididos por ato motivado da direção da Escola de Gestão Pública de Hortolândia (EGPH), preliminarmente à abertura de inscrições para vagas remanescentes ou, na ausência desta, à homologação da lista de inscritos na atividade objeto desta Chamada Pública;

**1.8.4.** quando não houver vagas remanescentes ou concluído o prazo de inscrição para as mesmas, a equipe técnica da EGPB deverá emitir relatório técnico, contendo:

- (a) as inscrições do período regular, já homologadas até o limite de vagas ofertado;

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953



|  |                                                                                                      |           |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia |           |
|  | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |           |
|  | Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente        | Página: 8 |

(b) vagas remanescentes – independente de reserva ou público-alvo – que foram ofertadas para inscrição complementar;

(c) análise dos requerimentos de inscrição complementar para vagas remanescentes; e,

(d) existência de requerimentos regulares que, após a aplicação dos critérios previstos no item 1.5 supra, permanecem em lista de espera hierarquizada;

1.8.5. Cabe à direção da EGPB a análise do relatório da equipe técnica, quando couberem as correções necessárias do mesmo, a homologação da lista de inscritos na atividade objeto desta Chamada Pública e determinação de publicação da mesma no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo contido no item 1.7 supra.

## II. Programa do Curso

Os componentes curriculares e o programa do curso estão descritos do **Anexo III** a esta Chamada Pública.

## III. Critérios de avaliação e de certificação na atividade:

|                                                                                                    |                                                                                    |                                                                                                                                               |                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome da atividade:                                                                                 | Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente |                                                                                                                                               |                                                                                              |
| Os critérios para certificação são compostos por:                                                  |                                                                                    |                                                                                                                                               |                                                                                              |
| Frequência mínima de:                                                                              | 70%                                                                                | Participação nas Aulas Presenciais Online e Atividades Programadas                                                                            |                                                                                              |
| Aproveitamento de                                                                                  | 70 %                                                                               | Nas formas de avaliação de conteúdo abaixo identificadas (Questões a serem respondidas a cada videoaula/<br>Discussão de caso e apresentação) |                                                                                              |
| Participação com Interação durante as aulas sobre casos apresentados e nas atividades programadas: |                                                                                    | 40 %                                                                                                                                          | Da nota total ou de etapa conforme especificação do edital próprio ou desta chamada pública. |
| Trabalhos INDIVIDUAIS (questões e estudo de caso disponíveis na plataforma) com peso de            |                                                                                    | 60 %                                                                                                                                          |                                                                                              |

## IV. Das Disposições Finais

V.1. Este edital de Chamada Pública, bem como os atos administrativos que dele decorrem, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia.

V.2. A inscrição implicará conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios contidos na presente Chamada Pública.

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953



|  |                                                                                                      |           |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|  | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia |           |
|  | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |           |
|  | Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente        | Página: 9 |

**V.3.** Na forma do art. 39, § 1º do Dec. nº 4.146/2019, a desistência ou abandono imotivado do servidor de atividade ou curso do programa de capacitação implica impossibilidade de inscrição do servidor em nova atividade de capacitação nos seis meses subsequentes ao fato.

**V.4.** Eventuais desistências antes do início da atividade ou verificadas no decorrer de até 15% (quinze por cento) das aulas programadas, implicarão oferta das vagas aos integrantes da eventual lista de espera já homologada na forma desta Chamada Pública;

**V.4.1.** Cabe à equipe técnica da EGPB a operacionalização dos procedimentos relativos à verificação da vacância por desistência ou abandono e a ocupação das vagas, observada a ordem da lista de espera e, a confirmação de interesse dos seus integrantes; e,

**V.4.2.** Inexistindo lista de espera já homologada na forma desta Chamada Pública, as vagas somente poderão ser supridas, se tiver havido, indicação ou manifestação de interesse formal, posterior à homologação prevista no item 1.7 supra;

**V.5.** A Escola de Gestão Pública de Hortolândia, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas desta Chamada, tornando públicas as eventuais alterações.

**V.6.** Os casos não previstos nesta Chamada Pública, serão resolvidos pela Escola de Gestão Pública de Hortolândia, de acordo com as normas pertinentes.

Hortolândia, 17 de agosto de 2020

Assinado eletronicamente por  
Carlos Maldonado  
Diretor da Escola de Gestão Pública de Hortolândia

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953



|                                                                                               |                                                                                                      |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                                                                                               | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia |            |
|                                                                                               | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |            |
| Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente |                                                                                                      | Página: 10 |

### Anexo I – Agenda de aulas e atividades

| <b>Atividade:</b> | Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Local:</b>     | Via Plataforma Moodle e Zoom Meeting                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            |
| Data              | Horário                                                                            | Evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Observação                                 |
| 07.09.2020        |                                                                                    | <b>Etapa I – módulo I:</b><br>VIDEOAULA 1: apresentação, expectativas, definição, construção histórica, marco legal                                                                                                                                                                                                                               | Disponibilizado conteúdo plataforma Moodle |
| 10.09.2020        | Das 9:00 às 11:00                                                                  | <b>AULA 1:</b> aquecimento, comentários sobre as questões apresentadas, abertura para questões e sugestões                                                                                                                                                                                                                                        | Aula via Zoom- ID a ser enviado aos alunos |
| 14.09.2020        |                                                                                    | <b>Etapa II – módulo II:</b><br>VIDEOAULA 2: Marco legal, Leis referentes ao tema, Breve História Social da Criança e do Adolescente, Constituição, ECA.<br>Dados de B.O - explanação dos dados locais de violência sexual contra a criança e ao adolescente<br>Questões na Plataforma.                                                           | Disponibilizado conteúdo plataforma Moodle |
| 17.09.2020        | Das 9:00 às 11:00                                                                  | <b>AULA 2:</b> comentários sobre os dados locais, dúvidas referentes ao conteúdo da videoaula                                                                                                                                                                                                                                                     | Aula via Zoom- ID a ser enviado aos alunos |
| 21.09.2020        |                                                                                    | <b>Etapa III- módulo III</b><br>VIDEOAULA 3: Breve definição de Sexualidade, fases do desenvolvimento psicossocial. Necessidades emocionais da criança. Caracterização da Violência. Modalidades de Abuso Sexual. Mitos e verdades<br>QUESTÕES À SEREM RESPONDIDAS NA PLATAFORMA                                                                  | Disponibilizado conteúdo plataforma Moodle |
| 24.09.2020        | Das 9:00 às 11:00                                                                  | <b>AULA 3:</b> DUVIDAS E CONSIDERAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Aula via Zoom- ID a ser enviado aos alunos |
| 28.09.2020        |                                                                                    | <b>Etapa IV – módulo IV</b><br>VIDEOAULA 4: sinais e sintomas apresentados por criança e adolescentes em situação de V.S<br>Indicadores na conduta de pais e responsáveis<br>Perfil do abusador de acordo com dado local, definição pedofilia<br>Na plataforma Filme: Que Abuso é esse? – Brasil 2013 – Parceria Canal Futura e Childhood Brasil. | Disponibilizado conteúdo plataforma Moodle |

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953



|                                                                                               |                                                                                                      |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                               | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia | <br>O conhecimento faz a diferença |
|                                                                                               | Chamada Pública EGPH nº 003/2020                                                                     |                                    |
| Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente |                                                                                                      | Página: 11                         |

| Atividade: | Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local:     | Via Plataforma Moodle e Zoom Meeting                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                 |
| Data       | Horário                                                                            | Evento                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Observação                                                                                      |
| 28.09.2020 |                                                                                    | VIDEOAULA 5- Suspeita, confirmação/revelação<br>Lei da Escuta Especializada e a escuta adequada do dia a dia.<br>Rede Local de enfrentamento – Fluxo (saúde e geral)<br>QUESTÕES NA PLATAFORMA: FILME O SEGREDO                                                                                              | Disponibilizado conteúdo plataforma Moodle                                                      |
| 01.10.2020 | Das 9:00 às 11:00                                                                  | <b>AULA 4:</b> discussão sinais e sintomas de acordo com o Filme o Segredo.<br>Comentários orientando a tarefa que estará na Plataforma<br>Questões referentes ao filme                                                                                                                                      | Essa tarefa poderá ser feita em grupo durante a LIVE-Aula via Zoom- ID a ser enviado aos alunos |
| 05.10.2020 |                                                                                    | VIDEOAULA 6: COMPLEMENTANDO SINAIS E SINTOMAS (ALÉM DO FILME)<br>TIPOS DE CRIMES SEXUAIS                                                                                                                                                                                                                     | Disponibilizado conteúdo plataforma Moodle                                                      |
| 08.10.2020 | Das 9:00 às 11:00                                                                  | <b>Etapa V – módulo V</b><br><b>AULA ESPECIAL 5:</b> dificuldades no encaminhamento – rede<br>Dificuldades pessoais, todos deverão verbalizar. SGD, Prevenção.<br><br>Na plataforma: disponibilizar vídeo de profissionais discorrendo sobre os serviços de referência.<br>Discussão do conteúdo apresentado | Aula via Zoom- ID a ser enviado aos alunos<br><br>Disponibilizado conteúdo plataforma Moodle    |
| 12.10.2020 |                                                                                    | <b>Etapa VI – módulo VI</b><br>VIDEOAULA 7: consequências do abuso, processo judicial, resiliência.<br>Apresentação de caso para estudo<br>Questões: Encaminhar individualmente o estudo do caso apresentado<br>Avaliação do conteúdo geral e por subtemas                                                   | Disponibilizado conteúdo plataforma Moodle                                                      |
| 22.10.2020 | Das 9:00 às 11:00                                                                  | <b>AULA FINAL 6:</b> considerações finais, dúvidas, perspectivas.                                                                                                                                                                                                                                            | Aula via Zoom- ID a ser enviado aos alunos                                                      |

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953



|                                                                                               |                                                                                                      |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                               | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia | <br>O conhecimento faz a diferença |
|                                                                                               | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |                                    |
| Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente |                                                                                                      | Página: 12                         |

### Anexo II – Documentos de Inscrição

| Requerimento de Inscrição <sup>1</sup> |                                                                                    |                         |                                    |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| Chamada Pública nº 003/2020            | Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente |                         |                                    |
| Nome:                                  |                                                                                    |                         |                                    |
| Secretaria Municipal:                  |                                                                                    |                         |                                    |
| Unidade de Lotação:                    |                                                                                    |                         |                                    |
| Cargo:                                 |                                                                                    | Especialidade:          |                                    |
| Matrícula:                             | Jornada Semanal:                                                                   | Horário de Trabalho:    |                                    |
| Endereços eletrônicos (e-mail):        |                                                                                    |                         |                                    |
| Telefones para contato                 |                                                                                    |                         |                                    |
| Grau de Escolaridade                   | Ensino Fundamental Incompleto                                                      | Ensino Médio Incompleto | Ensino Técnico Incompleto em _____ |
|                                        | Ensino Fundamental Completo                                                        | Ensino Médio Completo   | Ensino Técnico Completo em _____   |
|                                        | Ensino Superior Incompleto em _____                                                |                         | Especialização em _____            |
|                                        | Ensino Superior Completo em _____                                                  |                         | Mestrado em _____                  |
|                                        | Especialização em _____                                                            |                         | Doutorado em _____                 |

**Assinale com X o maior nível de formação que possui e descreva a área correspondente**

Por meio do presente requerimento de inscrição, declaro meu interesse e requero a participação na atividade de capacitação ofertada na Chamada Pública nº XXX/2020. Declaro ainda, o conhecimento do disposto no presente edital e do regramento nele contido.

Hortolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Nome

Matricula

1 O requerimento de inscrição devidamente preenchido e subscrito pelo (a) interessado (a) deverá ser acompanhado pelo Termo de Compromisso com a aquiescência formal da chefia imediata e, protocolado nas seguintes formas:

**(01) No caso de Inscrição presencial** o (a) interessado (a) deverá entregar o requerimento e os títulos na EGPB situada à Rua Argolino de Moraes, 405 – Vila São Francisco, das 08h30min às 16h30min.

**(02) No caso de Inscrição por e-mail** o (a) interessado (a) deverá anexar à mensagem imagem (PDF) do requerimento e do termo de compromisso preenchido e assinado.

**Maiores informações pelos telefones 3965-1423, ramais: 6947 e 6953**

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953



|  |                                                                                                      |                                    |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|  | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia | <br>O conhecimento faz a diferença |
|  | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |                                    |
|  | Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente        | Página: 13                         |

| Termo de Compromisso do (da) Requerente e de Anuência da Chefia Imediata |                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Chamada Pública nº 003/2020                                              | Curso/Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente |
| Período de Realização do Curso/atividade: 07.09.2020 a 22.10.2020        |                                                                                                     |

| Nº de aulas por semana | 2 | Horário das Atividades | Vídeo aulas: livre<br>Aulas: Quintas das 09:00 as 11:00 | Local das Atividades | Vídeoaula via plataforma Moodle e Aulas via Zoom |
|------------------------|---|------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|
|------------------------|---|------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------|

Eu, (nome) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,

**COMPROMETO-ME** a manter assiduidade na atividade de capacitação em que ora me inscrevo, evitando atrasos e faltas, bem como declaro a disposição de, após a conclusão da atividade, decidir acerca da possibilidade de inscrever-me no Programa Instrutor Servidor e passar a compor o corpo de instrutores da EGPB;

Estou ciente de que na forma do art. 39, § 1º do Dec. nº 4.146/2019, a desistência ou abandono imotivado do da atividade do programa de capacitação, objeto desta Chamada Pública, implica impossibilidade de inscrição em nova atividade de capacitação nos seis meses subsequentes ao fato.

Declaro por fim que cientifiquei a minha chefia imediata da pretensão de realização do presente curso, a qual anuiu na forma da declaração abaixo.

Hortolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (da) Requerente

Nome da Chefia Imediata:

Cargo ou função de confiança da Chefia Imediata:

Declaro que fui cientificado (a) da pretensão de participação do (da) servidor (a), acima identificado (a), na atividade do programa de capacitação, objeto desta Chamada Pública, e concordo com a mesma, o que implica compromisso desta unidade com a liberação do (da) servidor (a) nos horários das atividades, ficando o controle de frequência destes momentos a cargo da EGPB que nos comunicará formalmente as ausências.

Hortolândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (da) Chefia Imediata

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953



|  |                                                                                                      |                                                                               |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
|  | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia | <br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia<br>O conhecimento faz a diferença |
|  | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |                                                                               |
|  | Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente        | Página: 14                                                                    |

Anexo III – Programa do Curso

| Quadro Resumo das áreas de conhecimento, grupos de atividade e componentes curriculares |                                                                                                                             |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Área de Conhecimento / Grupo de Atividades                                              | Componentes Curriculares / Atividade                                                                                        | Carga Horária |
| História e Legislação                                                                   | Apresentação do Curso                                                                                                       | 1h            |
|                                                                                         | Infância e adolescência na contemporaneidade                                                                                | 1h            |
|                                                                                         | Marco Regulatório de Proteção da Infância e Adolescência                                                                    | 2h            |
| <b>Subtotal 01</b>                                                                      |                                                                                                                             | <b>4h</b>     |
| SUS/SUAS                                                                                | Sistema de garantia de direitos e atuação em rede                                                                           | 4h            |
|                                                                                         | Práticas e sensibilização para construção de plano de ações de prevenção                                                    | 4h            |
| <b>Subtotal 02</b>                                                                      |                                                                                                                             | <b>8h</b>     |
| Epidemiologia                                                                           | Incidência violência contra a criança e o adolescente                                                                       | 3h            |
| <b>Subtotal 03</b>                                                                      | Contato com os serviços de referência da Rede através de vídeos com representantes locais. (HMMMC, AMDAH, Conselho Tutelar) | 3h            |
| Avaliação                                                                               | Frente a um estudo de caso, atuar e realizar os encaminhamentos adequados.                                                  | 2h            |
|                                                                                         | Questões respondidas na plataforma após as vídeo aulas e Lives                                                              | 10h           |
| <b>Subtotal 04</b>                                                                      |                                                                                                                             | <b>18h</b>    |
| <b>Total</b>                                                                            |                                                                                                                             | <b>30</b>     |

| Detalhamento programático dos componentes curriculares e atividades |                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                      |               |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Componente Curricular / Atividade                                   | Objetivos de Aprendizagem                                                                 | Conteúdo Programático                                                                                                                                                                                                                | Carga Horária |
| Apresentação do Curso                                               | Alinhamento entre a expectativa dos participantes e o conteúdo do curso a ser apresentado | Apresentação, expectativas, definição, construção histórica, marco legal.                                                                                                                                                            | 5h            |
| Infância e adolescência na contemporaneidade                        | Aquisição de conhecimento técnico referente ao tema e noções das leis relevantes          | Definição de sexualidade, dinâmica, direitos sexuais, explanação de dados locais de violência sexual contra a criança e o adolescente, estratégias de prevenção, dados nacionais, marco legal do enfrentamento, formas de violência. | 5h            |
| Marco Regulatório de Proteção da In-                                | Aquisição de conhecimento técnico referente ao tema                                       | Abuso incestuoso, o ofensor sexual, abuso intra e extra familiar, exploração sexual contra crian-                                                                                                                                    | 5h            |

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953





|                                                                                               |                                                                                                      |                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                                               | Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal<br>Escola de Gestão Pública de Hortolândia | <br>O conhecimento faz a diferença |
|                                                                                               | Chamada Pública EGPB nº 003/2020                                                                     |                                    |
| Atividade: Curso de Prevenção e Enfrentamento a Violência Sexual Contra a Criança/Adolescente |                                                                                                      | Página: 15                         |

| Detalhamento programático dos componentes curriculares e atividades |                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Componente Curricular / Atividade                                   | Objetivos de Aprendizagem                                                     | Conteúdo Programático                                                                                                                                                                                                                                                                            | Carga Horária |
| fância e Adolescência                                               |                                                                               | ça e adolescente, o dia 18 de maio.                                                                                                                                                                                                                                                              |               |
| Visita técnica                                                      | Observação in loco de parte da Rede de Enfrentamento a V.S                    | Em virtude da Pandemia Covid19 não serão realizadas visita técnica aos serviços de referência, serão confeccionados vídeo por profissionais que atuam nos referidos serviços (HMMMC, Conselho Tutelar, AMDAH), bem como os mesmos, serão convidados a participar das Lives no decorrer do curso. | 5h            |
| Sistema de garantia de direitos e atuação em rede                   | Aquisição de conhecimento técnico referente ao tema                           | Rede Local de enfrentamento a V.S, intersetorialidade, Lei da Escuta, prevenção primária, secundária e terciária.                                                                                                                                                                                | 5h            |
| Práticas e plano de ações de prevenção                              | Possibilidade de reflexão, atuação e encaminhamento através de estudo de caso | AVALIAÇÃO: estudo de caso, apresentação individual por escrito, considerações finais.                                                                                                                                                                                                            | 5h            |

End.: Rua Argolino de Moraes 405, Vila São Francisco – Hortolândia

E-mail: [escolagestao@hortolandia.sp.gov.br](mailto:escolagestao@hortolandia.sp.gov.br)

Tel.: (19) 3965-1423 Ramal: 6946/6947/6953



## Educação, Ciência e Tecnologia

### PORTARIA SMECT Nº 06/2020

A Comissão de Acúmulo de Cargos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia, no uso de suas atribuições, considerando a legislação vigente, em especial o art. 37, XVI, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 75/2017, Resolve emitir parecer favorável ao Acúmulo de Cargos dos seguintes Professores de Educação Básica, por Unidade Escolar:

**EMEF RENATO DA COSTA LIMA:** AMAUCI LEITE DA SILVA, RG: 19.552.097-X, acumula como Coordenador Pedagógico na Escola Estadual Professor Antonio Zanluchi – Município de Hortolândia/SP.

**ANGELICA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA,** RG: 48.639.073-1, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Douglas Tomas de Moraes – Município de Monte Mor/SP.

**DANIELA ROCHA DE SOUZA,** RG: 32.339.642-2, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Dona Ana José Bodini Januário – Município de Hortolândia/SP.

**KELLY HARUMI LÍRIO TAMASHIRO,** RG: 20.590.523-7, acumula como Professora de Educação Básica Especialidade Educação Especial no CIER – Centro Integrado de Educação e Reabilitação “Romildo Pardini” – Município de Hortolândia/SP.

**ROSANA FERREIRA GALVÃO,** RG: 25.199.009-6, acumula como Professora de Educação Básica II na E.M. José Luiz Gomes Carneiro – Município de Monte Mor/SP.

**ROSANA NASCIMENTO DA SILVA,** RG: 18.936.492-0, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª. Flora Ferreira Gomes – Município de Sumaré/SP.

**EMEF VILLAGIO GHIRALDELLI:** ELAINE SILVIA MOITINHO, RG: 6781403, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Dra. Zilda Arns Neumann – Município de Hortolândia/SP.

**OTACILIA PEREIRA DA SILVA,** RG: 19.948.702-9, acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Antônio Carlos Pacheco e Silva – Município de Campinas/SP.

**VIVIANE MENDES HERVOSO,** RG: 7.575.928-7, acumula como Professora de Educação Básica II Especialidade Artes na E.E. Orosimbo Maia – Município de Campinas/SP.

**TAYNARA MAIA GUIDUCCI,** RG: 45.773.514-4, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Santo Tomazin – Município de Sumaré/SP.

**EMEF PROFª HELENA FUTAVA TAKAHASHI:** ELIANE DE FÁTIMA VIEIRA GALVÃO, RG: 28.042.382-2, acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Major Adolpho Rossin – Município de Campinas/SP.

**MARCIA EVARISTO GARCIA AZEVEDO,** RG: 18.672.851-7, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Patrícia Capelato Basso – Município de Hortolândia/SP.

**MARCILENE VENCIONECK FERREIRA,** RG: 36.333.804-4, acumula como Professora de Educação Básica na EMEB Interlagos – Município de Hortolândia/SP.

**PALOMA GONÇALVES,** RG: 30.554.313-1, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. “San Remo” – Município de Monte Mor/SP.

**EMEF NICOLAS THIAGO DOS SANTOS LOFRANI:** AMANDA CRISTINA BRAGA MONTEIRO, RG: 48.234.594-9, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. “Profª Dr. Edison José de Paula” – Município de Monte Mor/SP.

**CLEONICE LOCCE DA SILVA AMORIM,** RG: 21.126.271-7, acumula como Professora de Educação Básica II na E.E. Marinalva Gimenes Colossal da Cunha – Município de Sumaré/SP.

**EDSON NASCIMNETO DOS SANTOS,** RG: 18.253.359-X, acumula como Professor de Educação Básica no Poliesportivo “Nelson Cancian” – Município de Hortolândia/SP.

**EULALIA APARECIDA LIBORIO FERRAZ STURARO,** RG: 25.310.699-0, acumula como Professora de Educação Básica na EM Jardim Denadai – Município de Sumaré/SP.

**ELIS REGINA PAGANELLI,** RG: 18.137.555-2, acumula como Professora de Educação Básica Especialidade Língua Portuguesa na E.E. Barão Ataliba Nogueira – Município de Campinas/SP.

**FABIANO BIUDES,** RG: 28.710.756-5, acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Escritora Rachel de Queiroz – Município de Campinas/SP.

**GIVANILDO COSTA LEMOS,** RG: 28.656.722-2, acumula como Professor de Educação Básica Especialidade Língua Portuguesa na Miguel Vicente Cury – Município de Campinas/SP.

**LUCI GRIZANTE DE O. MACIEL,** RG: 20.445.793-2, acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Profª Maria Antonietta Garnero La Fortezza – Município de Hortolândia/SP.

**SILVIA DONIZETTI CONTIERI,** RG: 15.657.337-4, acumula como Professora de Educação Básica na EM Jd. Bom Retiro – Município de Hortolândia/SP.

**THAÍS AGUILAR DE AQUINO,** RG: 32.370.749-X, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Viva Mais – Município de Hortolândia/SP.

**EMEF PROFESSORA JANILDE FLORES GABY DO VALE:** ADRIANA APARECIDA ALVES BECARI DUSSO, RG: 22.413.101-1, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Profª Patrícia Capelato Basso – Município de Hortolândia/SP.

**ELIANE CRISTINA DOS SANTOS CAMARGO,** RG: 22.765.900-4, acumula como Professora de Educação Básica I na E.E. Profª Cristiane Chaves Monteiro Braga – Município de Hortolândia/SP.

**FRANCIMARA DA SILVA ROCHA,** RG: 53.471.165-0, acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Profª Maria Rita Araújo Costa – Município de Hortolândia/SP.

**JEFERSON DAS NEVES,** RG: 19.914.671-8, acumula como Profº de Educação Básica Especialidade Educação Física na E.E. Professor Antônio Zanluchi – Município de Hortolândia/SP.

**MARFIZE APARECIDA ALVES DE ANDRADE,** RG: 16.451.296-2, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Reino da Garotada – Município de Sumaré/SP.

**PRISCILA BEATRIZ DE LIMA DALLACQUA JULIÃO,** RG: 41.669.781-1, acumula como Professora de Educação Básica na E.E. “Prof. José Roberto M. Teixeira” – Município de Campinas/SP.

**EMEF DONA ANA JOSÉ BODINI JANUÁRIO:** DANIELA ROCHA DE SOUZA, RG: 32.339.642-2, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Renato da Costa Lima – Município de Hortolândia/SP.

**ELAINE ANDRÉIA RODRIGUES,** RG: 25.310.420-8, acumula como Professora de Educação Básica na CEI Regente Feijó – Município de Campinas/SP.

**FABIANA DA CUNHA COSTA,** RG: 41.227.805-4, acumula como Professora de Educação Básica II na E.E. Profª Cristiane Chaves Moreira Braga – Município de Hortolândia/SP.

**LARISSA DE SOUZA MARTINS CELESTINO,** RG: 28.795.496-1, acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Recreio Alvorada – Município de Hortolândia/SP.

**LILIAM APARECIDA DOS SANTOS,** RG: 25.262.377-0, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. “José Luiz Gomes Carneiro” – Município de Monte Mor/SP.

**LUCILENE HERNANDES BRUNO LEITE,** RG: 21.509.837-7, acumula como Professora de Educação Básica II Especialidade Portuguesa na E.E. Profª Jeny Bonadia Rodrigues Santarossa – Município de Sumaré/SP.

**SILMARA APARECIDA DE CAMPOS AMORIM,** RG: 25.262.256-X, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. “Profª Tereza de Lourdes Ferreira Penteado” – Município de Monte Mor/SP.

**SILVANA PEREIRA LEITE DO CARMO,** RG: 35.159.335-4, acumula como Professora de Educação Básica II na E.E. Profª Jeny Bonadia Rodrigues Santarossa – Município de Sumaré/SP.

**VALÉRIA CRISTINA DA SILVA SOUSA MOREIRA,** RG: 29.565.886-1, acumula como Professora de Educação Básica na E.E. Recreio Alvorada – Município de Hortolândia/SP.

Hortolândia, 10 de agosto de 2020.

**Comissão de Acúmulo de Cargos:** Selma Epifânia da Silva Santos, Roberta Moraes Diniz, Célia Regina Batista dos Santos, Lilian dos Santos Lima, Nely Ap. da Silva Pulga, Tiago da Cunha Ramos, Cláudia Maria Affarelli Alvarenga, Lucilaine Marques da Silva Scarabeli, Juliana Folva Poinha, Jane Ap. Nery de Carvalho, Maybe Leticia Lordano de Freitas, Ana Claudia Fiochi, Ana Paula T. Cardoso da Silva, Priscila Dall' Orto Resende, Maria Angelina de Campos e José Renato Nogueira.

**PORTARIA SMECT Nº 19/2020****Nomeação de membros para a Comissão Especial da SMECT que tratará da retomada e/ou finalização do ano letivo, frente às circunstâncias da Pandemia.**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **Sandra Mara Fagundes Freire**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são atribuídas por lei, em especial, no artigo 95, VI, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, nomeia, para a Comissão Especial, que tratará das ações de retomada e/ou finalização do ano letivo, frente às circunstâncias causadas pela pandemia:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial da SMECT:

- Sandra Mara Fagundes Freire – Secretária Municipal de Educação Ciência e Tecnologia;
- Selma Epifânia da Silva Santos – Diretora do Departamento de Educação Integral, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;
- Maybe Leticia Lordano de Freitas – Diretora do Departamento de Educação Infantil;
- Alessandra dos Santos Barbosa Sarto – Diretora do Departamento de Segurança Alimentar;
- Simone Cristina Antoniel- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro;
- Fabiana Silva Santos Rodrigues – Diretora do Departamento de Ciência e Tecnologia;
- Keite Cristina de Souza Veloso – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- Regina Célia Almeida Dias Shigemoto – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Cláudia Cristina Barbosa da Silva – Representante do Conselho de Alimentar Escolar;
- Bruno Gomes Ravanhani – Representante do Conselho Tutelar
- Celia Regina Batista dos Santos – Representante da Supervisão Pedagógica - Ensino Fundamental;
- Lillian dos Santos Lima – Representante da Supervisão Pedagógica - Educação Infantil;
- Renata Cristina Miller – Representante da Secretaria da Saúde;
- Solange Cachimiro Ferreira de Biazio – Representante dos Coordenadores Pedagógicos- Educação Infantil - Centro de Formação Paulo Freire;
- Hadley Ferreira Faria – Representante dos Coordenadores Pedagógicos - Ensino Fundamental - Centro de Formação Paulo Freire;
- Marcia Cristina Gonçalves Scarazzatto – Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos – Centro de Formação Paulo Freire;
- Marcela Rodrigues das Neves Silva – Gestora representante das escolas municipais - Educação Infantil;
- Angela Maria de Oliveira – Gestora representante das escolas municipais - Ensino Fundamental;
- Aparecido Donizete Chagas de Faria – Gestor da Educação Especial (CIER);
- Fernanda Faria – Gestora representante - Escolas Particulares
- Juliana Flávia dos Santos Redaelle Evaristo - Gestora representante - Escolas conveniadas Bolsa Creche;
- Tayná Vasconcelos dos Santos- Representante dos Professores das escolas municipais - Educação Infantil;
- Katia Cristina Brolezi Pereira- Representante dos Professores das escolas municipais - Ensino Fundamental;
- Heloíse Cristina Guidolim dos Santos – Representante dos Professores da Educação Especial (CIER);
- Edna Veteri de Souza – Agente de Políticas Sociais - Representante dos Educadores Infantis das escolas municipais;
- Joselândia Mendes Pereira – Agente de Políticas Sociais – Representante dos Educadores Infante-Juvenis das escolas municipais;
- Maria de Fatima Moreira – Representante dos Funcionários das escolas municipais de Ensino Fundamental;
- Evelyn da Silva Espinosa – Representante dos Funcionários das escolas municipais de Educação Infantil;
- Deise Lima Duarte – Representante dos pais das escolas municipais de Ensino Fundamental;
- Ana Paula Aragão Martins – Representante dos pais das escolas municipais de Educação Infantil;

- Célia Bernardo de Lima - Representante dos pais - Educação Especial (CIER)
- Caio Vinícius Monteiro Battistela – Representante dos pais das escolas de Educação Infantil Particulares;
- Cláudia Franco da Costa Santos- Representante dos pais das escolas Conveniadas - Bolsa Creche.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 27 de julho de 2020.

**SANDRA MARA FAGUNDES FREIRE**

**Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia

**PORTARIA SMECT Nº 21/2020**

A Comissão de Acúmulo de Cargos da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Hortolândia, no uso de suas atribuições, considerando a legislação vigente, em especial o art. 37, XVI, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 75/2017, Resolve emitir parecer favorável ao Acúmulo de Cargos dos seguintes Professores de Educação Básica, por Unidade Escolar: **EMEF NICOLAS THIAGO DOS SANTOS LOFRANI: RAQUEL VIEIRA LOPES**, RG: 11.236.895/MG, acumula como Professora de Educação Básica II na E.E. "Profº João Lourenço Rodrigues" – Município de Campinas/SP.

**EMEF JARDIM AMANDA I – CAIC: ROSILENE FRANCISCA ALVES TENÓRIO**, RG: 21.982.871-4, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Professora Lillian Cristiane Martins Araújo – Município de Hortolândia/SP.

**EMEI JARDIM INTERLAGOS: LIDIANE PINTO**, RG: 47.775.473-9, acumula como Professora de Educação Básica na EMEF Salvador Zacharias Pereira Junior – Município de Hortolândia/SP.  
**SUZAN SALETE DOBNER**, RG: 32.821.288-X, acumula como Professora de Educação Básica na E.M. Lasquinha de Gente – Município de Sumaré/SP.  
**SABINA RODRIGUES DREIER PEIXOTO**, RG: 33.586.802-2, acumula como Professora de Educação Básica na CEI Deputado Federal João Herrmann Neto – Município de Campinas/SP.

Hortolândia, 14 de agosto de 2020.

**Comissão de Acúmulo de Cargos:** Selma Epifânia da Silva Santos, Roberta Moraes Diniz, Célia Regina Batista dos Santos, Lillian dos Santos Lima, Nely Ap. da Silva Pulga, Tiago da Cunha Ramos, Cláudia Maria Affarelli Alvarenga, Lucilaine Marques da Silva Scarabeli, Juliana Folva Poinha, Jane Ap. Nery de Carvalho, Maybe Leticia Lordano de Freitas, Ana Claudia Fiochi, Ana Paula T. Cardoso da Silva, Priscila Dall' Orto Resende, Maria Angelina de Campos e José Renato Nogueira.

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**EDITAIS DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

**EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA A Sra. Regiane Rodrigues Teodoro**, fica notificada através deste, da multa emitida em 14/07/2020, por motivo de queimada, conforme consta no PMH digital: 10994/2020. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14º da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor. Antônio Carlos de Oliveira FISCAL / SMMADS

**EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA A empresa Santa Maria Assessoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda**, fica notificada através deste, da multa emitida em 16/07/2020, por motivo de queimada, conforme consta no PMH digital: 11017/2020. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14º da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor. Antônio Carlos de Oliveira FISCAL / SMMADS



EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA O Sr. Nei Carlos de O. Melo, fica notificado através deste, da multa emitida em 16/07/2020, por motivo de queimada, conforme consta no PMH digital: 11011/2020. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14º da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor. Antônio Carlos de Oliveira FISCAL / SMMADS

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA O Sr. Paulo Sergio de Souza, fica notificado através deste, da multa emitida em 15/07/2020, por motivo de queimada, conforme consta no PMH digital: 11021/2020. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14º da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor. Antônio Carlos de Oliveira FISCAL / SMMADS

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA A Sra. Maria Aparecida Limeira Xavier, fica notificada através deste, da multa emitida em 15/03/2020, por motivo de corte de árvore, conforme consta no PMH digital: 7633/2019. Poderá ser interposto recurso no prazo de 15 dias de acordo com o Art. 19º da Lei 1937/2007 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor. Antônio Carlos de Oliveira FISCAL / SMMADS

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA O Sr. Antonio Lopes de Souza, fica notificado através deste, da multa emitida em 16/07/2020, por motivo de queimada, conforme consta no PMH digital: 11014/2020. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14º da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor. Antônio Carlos de Oliveira FISCAL / SMMADS

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA O Sr. José R. Santos, fica notificado através deste, das duas multas emitidas em 15/07/2020, por motivo de queimada, conforme consta no PMH digital: 11001/2020. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14º da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo

a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor. Antônio Carlos de Oliveira FISCAL / SMMADS

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA A empresa Parque Gabriel Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda, fica notificada através deste, das duas multas emitidas em 16/03/2020, por motivo de queimada, conforme consta no PMH digital: 10860/2020. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14º da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor. Antônio Carlos de Oliveira FISCAL / SMMADS

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA A Sra. Luciana Santos da Silva Bezerra, fica notificada através deste, da multa emitida em 09/07/2020, por motivo de descarte irregular de resíduos, conforme consta no PMH digital: 10943/2020. Poderá ser interposto recurso no prazo de 15 dias de acordo com o Art. 35º da Lei 873/2001 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor. Antônio Carlos de Oliveira FISCAL / SMMADS

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA A Sra. Ana Darc Oliveira, fica notificada através deste, da multa emitida em 14/07/2020, por motivo de queimada, conforme consta no PMH digital: 10992/2020. Poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias úteis de acordo com o Art. 14º da Lei 2464/2010 e o mesmo prazo para o pagamento da multa, após este prazo a Multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor. Antônio Carlos de Oliveira FISCAL / SMMADS

## Secretaria Municipal de Saúde

### EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação LTA – Deferida Processos.

4554/2020 – Desafio Jovem – Jeova Rafa

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Hortolândia** (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.